



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

[Vide Portaria CNMP-CN nº 48, de 7 de março de 2014](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar LUDMILA REIS BRITO LOPES, Procuradora do Trabalho, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho Nacional, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela mencionada Procuradora do Trabalho, desde 03/02/2014, na condição de membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS